

Estudo Técnico Preliminar

(SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) - Pedido:50140/2026 – Processo: 2026-150

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

- 1.1. CATEGORIA DO SERVIÇO: Bens comuns
- 1.2. MODELO DE CONTRATAÇÃO: Sistema de Registro de Preços

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

2.1 Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de medicamentos, para período de 12 (Doze), através do **Sistema de Registro de Preços**.

2.2. Justifica-se a realização da Ata de Registro de Preços para atendimento da demanda, devido o fornecimento ser fundamental no atendimento da população e para as atividades dos setores da FSPSCE.

3. ÁREA REQUISITANTE

- 3.1 ÁREA: FSPSCE
- 3.2 SETOR: Farmácia
- 3.2 RESPONSÁVEL: Rosimarie de Barcelos Rocha

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. Para o atendimento da necessidade apresentada as medicações deverão possuir registro na ANVISA.

4.1.1. O Fornecedor deve apresentar Alvará de Funcionamento Sanitário e Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF.

4.2. O objeto deve ser entregue com as mesmas especificações constantes no termo de referência e seus anexos.

4.3. São de responsabilidade da empresa todos os impostos, taxas, licenças e registros dos órgãos públicos municipais, estaduais e federais, que se fizerem necessários, bem como as despesas com frete, e recursos humanos (quando for o caso).

4.4. Durante a execução dos os serviços ou entrega dos itens serão submetidos à inspeção, sendo observados os seguintes itens:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, respeitando a temperatura dos mesmos, conforme especificações, prazo e local indicado, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b) Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, o objeto com avarias ou defeitos.
- c) Prazo de validade da medicação no mínimo 12 meses no ato da entrega

4.5. Segue descritivo dos medicamentos:

4.5.1. Solicitado o pedido, com alguns critérios, como informações existentes no sistema de gestão integrada (12 meses), margem de segurança, falta de mercado, prazo de fornecedor e possível aumento de demanda.

Item	Cód GRP	Cód Catmat.	Descrição	UN	Quant
1	28916	268381	Amicacina 250mg/ml – 2ml Amp (IV, IM)	AMP	2.000
2	41806	442689	Ampicilina 2G + Sulbactam 1G FA	FA	15.000
3	17310	268946	Azitromicina 200mg/5ml – 15ml Frasco	FR	300
4	28716	442709	Cefuroxima 750mg – FA (EV/IM)	FA	4.000
5	28710	332985	Levofloxacino 5mg/ml – 100ml Bolsa (IV)	UN	1.200

DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

4.6. Não serão exigidas amostras para essa aquisição

DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

4.7. Não será exigida carta de solidariedade para essa aquisição.

DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.8. Para esta solução, entende-se que não se deve criar critérios de sustentabilidade além dos critérios próprios já existentes nas especificações dos bens/serviços. Visto que critérios sobressalentes podem restringir a competitividade do certame.

4.8.1. Os bens/serviços a serem contratados devem obedecer a Lei n. 12.305/2010, as Instruções Normativas SLTI/MP ns. 01/2010 (Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública).

DA GARANTIA CONTRATUAL

4.9. Não haverá exigência de garantia contratual.

DA EXIGÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

4.9.1. Para o atendimento da necessidade apresentada as medicações deverão possuir registro na ANVISA.

4.9.2. O Fornecedor deve apresentar Alvará de Funcionamento Sanitário e Certidão de Regularidade Técnica emitida pelo CRF.

DA SUBCONTRATAÇÃO

4.9.3. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

DO(S) ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S) 4.9.4. Não haverá participação de outros órgãos ou outras entidades nesta Ata de Registro de Preços.

DA GARANTIA DO OBJETO

4.9.5. O prazo de garantia mínimo dos itens será de 12 (doze) meses, a partir da data de fabricação.

4.9.6. Caso a empresa vencedora possua garantia maior, deverá prevalecer a maior.

DA FISCALIZAÇÃO

4.9.7. A execução dos serviços ou entrega do objeto será acompanhada e fiscalizada por servidores designados pela FSPSCE no ato do pedido de compra vinculado à Ata de Registro de Preços.

4.9.8. A gestão da Ata de Registro de Preços ocorrerá pelo setor demandante que originou o processo, através do gestor da Ata indicado no Termo de Referência.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado conforme Decreto Nº 7493, de 19 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral e encontra-se descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

5.2. Quanto ao Ciclo de vida do objeto, baseia-se na data de validade do fabricante, sendo no mínimo de 12 meses a contar da data de fabricação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO DAS SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO E JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA:

6.1.1. A solução estudada trata da aquisição de medicamentos, para pacientes internados da FSPSCE.

6.1.2. Esta solução é de baixa complexidade, amplamente fornecida pelo mercado. Portanto, não se faz necessário ampla pesquisa quanto às soluções de mercado para a demanda apresentada.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades para um período de 12 (doze) meses que resultaram no quantitativo solicitado;

7.2. A metodologia utilizada para chegar às quantidades que serão consumidas durante o período é baseada no consumo do ano anterior com atividades em pleno funcionamento.

7.1.2. A estimativa de quantidades dos itens a serem adquiridos foram realizadas pelo Setor Requisitante, através de informações existentes no sistema de gestão integrada utilizado pela FSPSCE, além disso os itens foram solicitados com estoque de segurança, a fim de suprir possíveis atrasos de entregas de fornecedores, considerando possíveis aumento de demandas.

Ite m	Medicamentos	Fevereiro/2025 até Fevereiro/2026	Total/Pedido
1	Amicacina 250mg/ml – 2ml Amp (IV, IM)	1.030	2.000
2	Ampicilina 2G + Sulbactam 1G FA	1.250	15.000
3	Azitromicina 200mg/5ml – 15ml Frasco	149	300
4	Cefuroxima 750mg – FA (EV/IM)	3.058	4.000
5	Levofloxacino 5mg/ml – 100ml Bolsa (IV)	765	1.200

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. A estimativa do valor da contratação e o método de composição dos valores está mensurada no **Anexo Dados do Objeto**. A pesquisa de preços está anexada aos autos processuais, que são procedimentos obrigatórios e prévios à realização de processos de contratação pública.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Não haverá parcelamento por itens. O critério de adjudicação do objeto será conforme descrito no **Anexo Dados do Objeto**.

10. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

10.1 Não se verificou aquisições correlatas e/ou interdependentes que venham a inviabilizar a contratação ou interferir no planejamento da demanda.

11. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

11.1 Não houve previsão no Plano Anual de Contratações, pois a FSPSCE não se adequou ainda a este planejamento, porém se baseou nas necessidades encontradas nos certames anteriores, pois contribui para a logística e para as missões técnicas e operacionais, tendo em vista ser fundamental para manutenção dos serviços.

12. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO

12.1 Espera-se com a contratação suprir a necessidade dos materiais relacionados pela área requisitante possibilitando o cumprimento à legislação e a continuidade das atividades que necessitam dos materiais objeto da licitação.

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

13.1 No específico desta contratação, não há necessidade de adequações do órgão requisitante para a contratação do objeto deste estudo.

14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1 Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental de acordo com a legislação vigente.

15. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

15.1. Justificativa da Viabilidade: Tendo em vista a existência de fornecedores dos materiais relacionados, com base na Pesquisa de Preços, declaro que a aquisição pretendida é viável e necessária, nos termos deste Estudo Técnico Preliminar.

15.2. DA ANÁLISE DE RISCOS:

RISCO 1- FALTA DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DO OBJETO				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso no início dos procedimentos licitatórios	Aumento das demandas que necessitam do objeto da contratação.	Reserva ou Realocação de Recursos Orçamentários	Setor Demandante.	Antes do início dos Procedimentos Licitatórios

		e Financeiros pelo Gestor		
--	--	------------------------------	--	--

RISCO 2- FALTA DE FORNECEDORES HABILITADOS PARA O FORNECIMENTO DO OBJETO				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Atraso na efetivação da contratação	Fracasso na licitação. Necessidade de refazer o processo licitatório	Edital com condições de habilitação eficientes.	Setor de Licitações	Durante o procedimento licitatório. Constante

RISCO 3- : DESCUMPRIMENTO OU INEXECUÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS				
() Risco Baixo (X) Risco Médio () Risco Alto				
DANOS	IMPACTO	Ação de Contingência	Responsável	Prazo
Não efetivação da contratação.	Falta dos materiais ou serviços que dependem da contratação.	Evitar a aceitação de lances Inexequíveis. Necessidade de cautela durante a análise da documentação de habilitação	Setor de Licitações e Contratos	Durante o procedimento licitatório. Constante

16. RESPONSÁVEIS

Nome do servidor responsável pelo Estudo Técnico Preliminar: Rosimarie de Barcelos Rocha

Cargo: Acessor Especial II

Matrícula: 2717

Gestor de Contratos: Milene Arrial Trindade

Cargo: Responsável Técnica (Farmácia)

CRF/RS: 586360

Esteio, 10 de fevereiro de 2026.